

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 120

Terça-feira - 21 de Outubro de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES

Municípios

Afonso Cláudio..... 2
Água Doce do Norte
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta
Apiacá
Aracruz..... 2
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco
Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo 2
Colatina 4
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçuí
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu
Ibitirama
Iconha

Irupi
Itaguaçu
Itapemirim
Itarana
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantenópolis
Marataízes
Marechal Floriano 19
Marilândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte
São Gabriel da Palha 20
São José do Calçado
São Mateus
São Roque do Canaã
Serra 22
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante 28
Viana
Vila Pavão
Vila Valério
Vila Velha
Vitória

Afonso Cláudio

PREFEITURA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2014 ERRATA

Publicação Nº 3209

Revogação de Licitação CONVITE nº 003/2014

ERRATA

O Município de Afonso Cláudio, através do Prefeito Municipal, torna público a ERRATA da revogação do Convite nº 003/2014, publicado no caderno de Licitações do Diário dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES do dia 20/10/2014, pág. 03, na segunda coluna, sob nº 3112, **onde se lê:** " Pregão Presencial ". **Leia-se: "Convite."**

Afonso Cláudio, ES, em 20 de outubro de 2014.

Wilson Berger Costa
Prefeito Municipal

Aracruz

PREFEITURA

4º TERMO ADITIVO AO COMODATO Nº 001/2010

Publicação Nº 3215

4º Aditivo ao Termo de Comodato nº 001/2010

Processo nº 1.487/2010

Comodante: Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Comodatária: ASSAOARA - Associação dos Artesãos da Orla de Aracruz-ES.

Objeto: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Segunda do Comodato Originário, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/11/2014.

Data da Assinatura: 14/10/2014

Aracruz-ES 20 de Outubro de 2014

Eidmilson Antonio Gambarti
Secretário de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE ABERTURA PREGÕES ELETRÔNICOS 109 À 112/2014

Publicação Nº 3236

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº0109/14

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção corretiva e preventiva dos veículos da SEMSA.

Abertura das propostas: às 13h00min do dia 06/11/2014.

Início da disputa: às 13h30min do dia 06/11/2014.

Pregão Eletrônico nº110/14

Objeto: Aquisição de projetor multimídia e balança mecânica, para serem utilizados nos trabalhos desenvolvidos pela SEMDS.

Abertura das propostas: às 13h00min do dia 06/11/2014.

Início da disputa: às 13h30min do dia 06/11/2014.

Pregão Eletrônico nº111/14

Objeto: Aquisição de material esportivo, para atendimento das ações da SEMESP.

Abertura das propostas: às 13h00min do dia 07/11/2014.

Início da disputa: às 13h30min do dia 07/11/2014.

Pregão Eletrônico nº112/14

Objeto: Aquisição de lanches acondicionados em sacolas plásticas.

Abertura das propostas: às 13h00min do dia 07/11/2014.

Início da disputa: às 13h30min do dia 07/11/2014.

Editais: disponibilizados nos Sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 20 de Outubro de 2014.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 39/2014

Publicação Nº 3221

PROCESSO Nº 123/2014- TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Construtora Jevita LTDA ME

OBJETO: Construção de rede coletora de esgoto nos Bairros De Carli, Polivalente e Jardins e construção de rede de água no bairro Polivalente.

Valor Global: R\$ 310.391,57 Vigência do contrato: 12 meses contados a partir da assinatura da ordem de execução.

Prazo de execução 180 dias.

Robson Lopes Fracalossi
Diretor Geral do SAAE

Castelo

PREFEITURA

PORTARIA Nº 35 - NOTEBOOK

Publicação Nº 3203

PORTARIA Nº 035/2014 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

Dá Nova Redação à Portaria SEME 028/2014 e Estabelece Novo Termo de Cessão dos Notebook's Objeto do Referido Ato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº. 1.805/98, modificada pela Lei nº. 1.833/98, combinado com o inciso XI do artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Castelo, e o Decreto 11.740/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Considerando a decisão exarada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no processo TC nº 143/2012, que responde a consulta do Município de Santa Maria de Jetibá;

Considerando a necessidade de publicação de minuta do Termo Cessão como corolário do princípio da publicidade descrito no art. 37 "caput" da CRFB/1988;

Considerando ser mister, para evitar prejuízo aos docentes e

discentes da educação, que a alteração seja realizada em atenção ao princípio da continuidade do serviço público:

Que, nestes termos:

RESOLVE:

Art. 1º O "caput" do art. 3º da Portaria SEME nº 028/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º É elemento essencial ao direito da concessão a assinatura, pelo cessionário/beneficiário do Termo de Concessão cujo modelo segue em anexo ao presente.

Art. 2º O inciso VI do art. 2º da Portaria SEME nº 028/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

VI- Profissionais do Magistério Público Municipal de Castelo – ES, que a partir do início de 2014 se afastarem de suas atividades em licença sem vencimento, Cessão, cargos comissionados, exoneração ou aposentadoria.

Art. 3º A Portaria SEME nº 028/2014 passa a vigorar acrescida do artigo 8º.

Art. 8º O servidor descrito no artigo 1º da Portaria SEME nº 028/2014, que esteve afastado de suas atividades no ano de 2014, só fará jus ao notebook se retornar às atividades junto a esta Secretaria Municipal de Educação até o início do ano letivo de 2015.

Parágrafo único: após este prazo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação a destinação dos notebook's adquiridos em 2013.

Art. 4º A Portaria SEME nº 028/2014 passa a vigorar acrescida do anexo único da presente enquanto modelo de Termo de Concessão que tende à nova redação do artigo como supra descrita.

Parágrafo único: a não adesão pelos docentes cessionários implicará em perda do direito de concessão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 20 de outubro de 2014

DEVANI SOSSAI NICOLI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO
TERMO DE CESSÃO DE USO E GUARDA

Eu, _____, CPF: _____,
Cargo/Função: **Professor**, Lotado na _____,
pelo presente instrumento, acuso o recebimento de (01) um Notebook Educacional, Modelo **B490 \ I3_3110M \ 4G \ BS500G \ 8SL \ DVD-RW \ 14H \ W8SL**, marca **Lenovo**, N/S: _____, Patrimônio nº: _____ e firmo o compromisso de assumir inteira responsabilidade de acordo com as seguintes obrigações:

1. Ter ciência que o equipamento encontra-se patrimoniado à Prefeitura Municipal de Castelo / Secretaria Municipal de Educação;
2. Utilizar o equipamento cedido a essa escola para fins pedagógicos e administrativos pelas equipes gestora e docente;
3. Manter o equipamento recebido em perfeito estado de uso, conservação e segurança;
4. Registrar ocorrências junto à Delegacia de Polícia, em caso de furto, roubo, caso de fortuito ou força maior que acarrete perda ou extravio do equipamento e comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação – SEME, por escrito e com cópia do registro de ocorrência;
5. Não alienar, vender, ceder ou doar a terceiros o Notebook Educacional recebido pela Escola.

6.Devolver o equipamento ao Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Castelo/ES quando o mesmo não estiver mais em condições de uso.

_____ de _____ de 2014

Assinatura do Professor

DECRETO 13.525

Publicação Nº 3204

DECRETO Nº 13.525, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo, de acordo com o que consta no processo nº 010239/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades que constam no processo nº 010239/2014.

CHRISTIE CLIPES CARIAS

THIAGO ALVES SOARES

DEMerval SEBASTIÃO RIBEIRO DE ASSIS

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de Sindicância, que deverá se iniciar em 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de outubro de 2014.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO 13.526

Publicação Nº 3205

DECRETO Nº 13.526, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo, de acordo com o que consta no processo nº 012738/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades que constam no processo nº 012738/2014.

JUNIOR ZUMERLE CÂNDIDO

JAQUELINE SANSON BASSINI

JANAINA NICOLI ROSA

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de Sindicância, que deverá se iniciar em 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de outubro de 2014.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO 13.527

Publicação Nº 3206

DECRETO Nº 13.527, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo, de acordo com o que consta no processo nº 013271/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades que constam no processo nº 013271/2014.

JAQUELINE SANSON BASSINI

AUGUSTO ZAGOTO ANDRIÃO

CARMOZINA MARIA PIRES MARTINS VIEIRA

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de Sindicância, que deverá se iniciar em 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de outubro de 2014.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO 13.528

Publicação Nº 3207

DECRETO Nº 13.528, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA SECRETÁRIO SUBSTITUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Srº GERLIANO MENDONÇA DA ROCHA, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Interior (SEMINT) referência CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Castelo, Lei nº 1.805, de 14 de maio de 1998, em substituição ao Secretário Titular o Srº. PATRICK ALLEDI LARGURA, durante o período de suas férias que compreende de 16 de outubro à 04 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de outubro de 2014.

JAIR FERRAÇO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO 13.529

Publicação Nº 3208

DECRETO N.º 13.529, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera Decreto que Determina a plena divulgação da remuneração dos servidores públicos municipais, determina a publicação de dados pretéritos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e tendo em vista no Art. 5.º, inciso XXXIII da CF/1988, na Lei Complementar n.º 131/2009 e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12527/2011).

DECRETA:

Art. 1º O Portal da Transparência deve disponibilizar todas as informações sobre servidores: número de matrícula, nome do servidor, cargo, emprego ou função desempenhada, data de exercício, data de vacância, tipo de vínculo, órgão de exercício e carga horária e Remuneração dos servidores: mês da folha de pagamento, valor da remuneração bruta (vencimento ou subsídio, gratificações, horas extras, auxílios, etc.), Valor da remuneração líquida (após os descontos de imposto de renda, previdenciário e outros).

Art. 2º Em trinta dias, fica o Portal da transparência Municipal, apto a funcionar com todas as informações acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo, ES, 17 de outubro de 2014.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Colatina

PREFEITURA

DECRETO 17.785/2014

Publicação Nº 3217

DECRETO Nº 17.785, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014 .**Dispõe sobre modificação na composição do "Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Colatina" :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no Of. COMDDIM/Colatina nº 07/2014, Decreta:

Artigo 1º - Fica modificada a composição do "Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Colatina", de que trata o Decreto nº 14.632, de 16 de junho de 2011, conforme se especifica:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania:

Titular : Gesiane Kumm

Suplente : Maria de Lourdes Merísio Penha Fernandes (inalterado)

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de outubro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de outubro de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete.

RETIFICAÇÃO DECRETO 17.759/2014

Publicação Nº 3227

DECRETO Nº 17.759, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.**Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2014:**

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.051, de 31 de dezembro de 2013, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 216.979,27

(duzentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000105
Dotação 2301.0412600092.022.44905200000
Órgão 23 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Função 04 - Administração
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação
Programa 0009 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 271,00

Ficha 0000176
Dotação 3501.0412300102.034.33901400000
Órgão 35 - Secretaria Municipal de Finanças
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Finanças
Função 04 - Administração
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 0010 - GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE
Projeto 2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E CONTROLE DE CONVÊNIOS
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 936,00

Ficha 0000189
Dotação 3501.2884400050.006.32902200000
Órgão 35 - Secretaria Municipal de Finanças
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Finanças
Função 28 - Encargos Especiais
Subfunção 844 - Serviço da Dívida Externa
Programa 0005 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Projeto 0.006 - AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA DO MUNICÍPIO
Elemento 32902200000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 34.055,55

Ficha 0000460
Dotação 4002.1624400312.079.33904800000
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação Popular
Função 16 - Habitação
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE
Projeto 2.079 - APOIO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO HABITACIONAL
Elemento 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 21.430,00

Ficha 0001143
Dotação 5002.1236100342.105.33904700000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.105 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAM.
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recurso 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas
Valor 96,00

Ficha 0001153
Dotação 5002.1236100342.106.31909600000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.106 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte de Recurso 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas
Valor 3.264,51

Ficha 0000654
Dotação 5002.1236500342.112.33903000000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 11070000019 - Transferências Escolas de Apoio a Creches
Valor 60.212,57

Ficha 0001150
Dotação 7001.1545200162.189.33909200000
Órgão 70 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 452 - Serviços Urbanos

Programa 0016 - DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRATÉGICO E SUSTENTÁVEL DA CIDADE
Projeto 2.189 - AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO
Elemento 33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 95.687,36

Ficha 0000853
Dotação 7501.1512200172.190.33903000000
Órgão 75 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Projeto 2.190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 276,28

Ficha 0000854
Dotação 7501.1512200172.190.33903900000
Órgão 75 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Projeto 2.190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 750,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: R\$ 216.979,27 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos). **Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 216.979,27** (duzentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Ficha 0000078
Dotação 2001.0412100082.018.33901400000
Órgão 20 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Planejamento
Função 04 - Administração
Subfunção 121 - Planejamento e Orçamento
Programa 0008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Projeto 2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 5.800,00
Ficha 0000079
Dotação 2001.0412100082.018.33903000000
Órgão 20 - Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Planejamento
Função 04 - Administração
Subfunção 121 - Planejamento e Orçamento
Programa 0008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Projeto 2.018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 630,00

Ficha 0000096
Dotação 2301.0412600091.005.33903900000
Órgão 23 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Função 04 - Administração
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação
Programa 0009 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
Projeto 1.005 - IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE BANCOS GEORREFERENCIADOS DE DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 125,50

Ficha 0000098
Dotação 2301.0412600091.005.44905200000
Órgão 23 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Função 04 - Administração
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação
Programa 0009 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
Projeto 1.005 - IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE BANCOS GEORREFERENCIADOS DE DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 1,50

Ficha 0000103
Dotação 2301.0412600092.022.33903600000
Órgão 23 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Função 04 - Administração
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação
Programa 0009 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 100,00

Ficha 0000106
Dotação 2301.0412600092.023.33903000000
Órgão 23 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Função 04 - Administração
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação
Programa 0009 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
Projeto 2.023 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SITE E DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 44,00

Ficha 0000174
Dotação 3501.0412300102.033.33903900000
Órgão 35 - Secretaria Municipal de Finanças
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Finanças
Função 04 - Administração
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 0010 - GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE
Projeto 2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 906,00

Ficha 0000187
Dotação 3501.2884300050.005.46907100000
Órgão 35 - Secretaria Municipal de Finanças
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Finanças
Função 28 - Encargos Especiais
Subfunção 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa 0005 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Projeto 0.005 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO MUNICÍPIO
Elemento 46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 15.000,00

Ficha 0000190
Dotação 3501.2884400050.006.46907100000
Órgão 35 - Secretaria Municipal de Finanças
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Finanças
Função 28 - Encargos Especiais
Subfunção 844 - Serviço da Dívida Externa
Programa 0005 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Projeto 0.006 - AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA DO MUNICÍPIO
Elemento 46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 30,00

Ficha 0000570
Dotação 5002.1212200342.097.33903000000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas
Valor 60,00

Ficha 0000577
Dotação 5002.1212200342.097.44905100000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas
Valor 60,00

Ficha 0000580
Dotação 5002.1233100342.098.33903900000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.098 - FORNEC. DE AUXÍLIO-TRANSP. E BENEFÍCIOS TRABAL. AOS SERV. DE APOIO AO FUNCION. DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 11020000001 - Fundeb 40% - Outras Despesas
Valor 3.226,36

Ficha 0000587
Dotação 5002.1236100342.099.33903900000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.099 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 11020000001 - Fundeb 40% - Outras

Despesas
Valor 14,15

Ficha 0000636
Dotação 5002.1236500341.024.44905100000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 1.024 - CONST., REFORMA E AMPL. DE CENTROS DE EDUC. INFANTIL, CRECHES E PRÉ-ESCOLAS E OBRAS COMPLEMENTARES
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso 11070000019 - Transferências Escolares de Apoio a Creches
Valor 5.805,01

Ficha 0000639
Dotação 5002.1236500342.109.44905200000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.109 - REESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso 11070000019 - Transferências Escolares de Apoio a Creches
Valor 54.407,56

Ficha 0000889
Dotação 7501.1751200181.066.44903000000
Órgão 75 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 0018 - SANEAMENTO
Projeto 1.066 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA
Elemento 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 19010000002 - PAC/Contrapartida BID – Contr. 0242.227-33/09
Valor 95.687,36

Ficha 0000893
Dotação 7501.1751200181.066.44906100000
Órgão 75 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 0018 - SANEAMENTO
Projeto 1.066 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE COLATINA
Elemento 44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso 19010000002 - PAC/Contrapartida BID – Contr. 0242.227-33/09
Valor 34.055,55

Ficha 0001018
Dotação 8501.2060600201.081.33903900000
Órgão 85 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Função 20 - Agricultura
Subfunção 606 - Extensão Rural
Programa 0020 - FOMENTO À PRODUÇÃO RURAL, AO COMÉRCIO E AO AGRONEGÓCIO
Projeto 1.081 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ALTERNATIVOS PARA CONVIVÊNCIA COM A SECA E COM A CHEIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 1.026,28

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 09 de outubro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 09 de outubro de 2014.

Secretária Municipal de Gabinete

DECRETO 17.779/2014

Publicação Nº 3229

DECRETO Nº 17.779, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2014:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 5.987, de 17 de julho de 2013, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 10.943,31 (dez mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000418
Dotação 4001.0824400332.070.33903900000
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.070 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 33010000011 - IGDSUAS
Valor 870,00

Ficha 0000570
Dotação 5002.1212200342.097.33903000000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário -Educação
Valor 135,00

Ficha 0000608
Dotação 5002.1236100342.103.31909200000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.103 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso 11030000001 - Fundeb 60% - Profissionais do Magistério
Valor 770,00

Ficha 0000770
Dotação 5501.2781200132.132.33903900000
Órgão 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função 27 - Desporto e Lazer
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Projeto 2.132 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 9.168,31

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: R\$ 10.943,31 (dez mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos). **Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.943,31** (dez mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

Ficha 0000416
Dotação 4001.0824400332.070.33903300000
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto 2.070 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
Elemento 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso 33010000011 - IGDSUAS
Valor 870,00

Ficha 0000574
Dotação 5002.1212200342.097.33903900000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário -Educação
Valor 135,00

Ficha 0000609
Dotação 5002.1236100342.103.31909400000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.103 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento 31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recurso 11030000001 - Fundeb 60% - Profissionais do Magistério
Valor 770,00

Ficha 0000768
Dotação 5501.2781200132.132.33903000000
Órgão 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função 27 - Desporto e Lazer
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Projeto 2.132 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 8.500,00

Ficha 0000769
Dotação 5501.2781200132.132.33903100000
Órgão 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função 27 - Desporto e Lazer

Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Projeto 2.132 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 668,31

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de outubro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de outubro de 2014.

Secretária Municipal de Gabinete

DECRETO 17.780/2014

Publicação Nº 3230

DECRETO Nº 17.780, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2014:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.051, de 31 de dezembro de 2013, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 414.084,71 (quatrocentos e quatorze mil, oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000005
Dotação 0301.0412200012.003.33903300000
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Gabinete
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0001 - ACESSORAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL AO GABINETE DO PREFEITO
Projeto 2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
Elemento 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 235,00

Ficha 0000105
Dotação 2301.0412600092.022.44905200000
Órgão 23 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
Função 04 - Administração
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação
Programa 0009 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
Projeto 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 3.785,60

Ficha 0000107
Dotação 2301.0412600092.023.33903900000
Órgão 23 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Função 04 - Administração
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação
Programa 0009 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
Projeto 2.023 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SITE E DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado

Valor 3.963,17

Ficha 0000182
Dotação 3501.0412900102.035.33903200000
Órgão 35 - Secretaria Municipal de Finanças
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Finanças

Função 04 - Administração
Subfunção 129 - Administração de Receitas
Programa 0010 - GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE

Projeto 2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA, RECUPERAÇÃO E INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO

Elemento 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado

Valor 4.710,00

Ficha 0000243
Dotação 4001.0824300311.015.33903600000
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 - Assistência Social
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE

Projeto 1.015 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE JUVENTUDE NO MUNICÍPIO

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso 33010000006 - PROJOVEM – PBV I – Piso Básico Variável I

Valor 15.000,00

Ficha 0000360
Dotação 4001.0824400322.063.33903600000
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 - Assistência Social
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0032 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL - GESTÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO
Projeto 2.063 - MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DE MULHERES - CAMU
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 4.600,00

Ficha 0000460
Dotação 4002.1624400312.079.33904800000
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação Popular
Função 16 - Habitação
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE
Projeto 2.079 - APOIO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO HABITACIONAL
Elemento 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 21.383,00

Ficha 0000583
Dotação 5002.1236100341.023.44905100000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 1.023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E OBRAS COMPLEMENTARES
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário -Educação
Valor 77.247,56

Ficha 0000735
Dotação 5501.1339200142.125.33903000000
Órgão 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função 13 - Cultura
Subfunção 392 - Difusão Cultural
Programa 0014 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
Projeto 2.125 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 5.000,00

Ficha 0000736
Dotação 5501.1339200142.125.33903100000
Órgão 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função 13 - Cultura
Subfunção 392 - Difusão Cultural
Programa 0014 - FOMENTO À FORMAÇÃO, PRODUÇÃO, DIFUSÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
Projeto 2.125 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS
Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 15.500,00

Ficha 0000767
Dotação 5501.2781200132.131.44905200000
Órgão 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função 27 - Desporto e Lazer
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Projeto 2.131 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Valor 392,00
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado

Ficha 0000770
Dotação 5501.2781200132.132.33903900000
Órgão 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função 27 - Desporto e Lazer
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Projeto 2.132 - REALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 555,00

Ficha 0000871
Dotação 7501.1545100171.061.44905100000
Órgão 75 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Projeto 1.061 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso 36040000001 - Cota-Parte Royalties

do Petróleo

Valor 120.132,50**Ficha** 0000882**Dotação** 7501.1545100172.191.44905100000**Órgão** 75 - Secretaria Municipal de Obras**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Obras**Função** 15 - Urbanismo**Subfunção** 451 - Infraestrutura Urbana**Programa** 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**Projeto** 2.191 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NOS DISTRITOS E COMUNIDADES**Elemento** 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES**Fonte de Recurso** 39990000002 - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Minerais**Valor** 135.256,88**Ficha** 0001005**Dotação** 8501.2060500202.204.33903100000**Órgão** 85 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**Função** 20 - Agricultura**Subfunção** 605 - Abastecimento**Programa** 0020 - FOMENTO À PRODUÇÃO RURAL, AO COMÉRCIO E AO AGRONEGÓCIO**Projeto** 2.204 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E FEIRA DE AGRONEGÓCIOS**Elemento** 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS**Fonte de Recurso** 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado**Valor** 5.100,00**Ficha** 0001075**Dotação** 9001.2612200222.219.33903000000**Órgão** 90 - Secretaria Municipal de Interior**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Interior**Função** 26 - Transporte**Subfunção** 122 - Administração Geral**Programa** 0022 - MOBILIDADE DO CAMPO**Projeto** 2.219 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR**Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO**Fonte de Recurso** 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado**Valor** 1.224,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: R\$ 414.084,71 (quatrocentos e quatorze mil, oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). **Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 414.084,71** (quatrocentos e quatorze mil, oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Ficha 0000096**Dotação** 2301.0412600091.005.33903900000**Órgão** 23 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação**Função** 04 - Administração**Subfunção** 126 - Tecnologia da Informação**Programa** 0009 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA**Projeto** 1.005 - IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE BANCOS GEORREFERENCIADOS DE DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**Fonte de Recurso** 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado**Valor** 3.963,17**Ficha** 0000146**Dotação** 3001.0412800122.028.44905200000**Órgão** 30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos**Função** 04 - Administração**Subfunção** 128 - Formação de Recursos Humanos**Programa** 0012 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLV. DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE**Projeto** 2.028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**Elemento** 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**Fonte de Recurso** 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado**Valor** 94,28**Ficha** 0000147**Dotação** 3001.0412800122.029.33903900000**Órgão** 30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos**Função** 04 - Administração**Subfunção** 128 - Formação de Recursos Humanos**Programa** 0012 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLV. DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE**Projeto** 2.029 - RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**Fonte de Recurso** 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado**Valor** 3.491,32**Ficha** 0000163**Dotação** 3001.0433100122.032.33903600000**Órgão** 30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos**Unidade** 01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos**Função** 04 - Administração**Subfunção** 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador**Programa** 0012 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLV. DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE**Projeto** 2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**Elemento** 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**Fonte de Recurso** 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado**Valor** 100,00**Ficha** 0000165**Dotação** 3001.0433100122.032.44905200000

Órgão 30 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos
Função 04 - Administração
Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa 0012 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLV. DOS SERVIDORES E GESTORES PÚBLICOS VISANDO UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE
Projeto 2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 100,00

Ficha 0000187
Dotação 3501.2884300050.005.46907100000
Órgão 35 - Secretaria Municipal de Finanças
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Finanças
Função 28 - Encargos Especiais
Subfunção 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa 0005 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Projeto 0.005 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO MUNICÍPIO
Elemento 46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 21.383,00

Ficha 0000193
Dotação 3501.2884600050.008.33909300000
Órgão 35 - Secretaria Municipal de Finanças
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Finanças
Função 28 - Encargos Especiais
Subfunção 846 - Outros Encargos Especiais
Programa 0005 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS A CARGO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Projeto 0.008 - RESSARCIMENTO DE VALORES INDÉBITOS E SALDO DE CONVÊNIOS ENCERRADOS
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 4.586,28

Ficha 0000206
Dotação 4001.0812200332.036.33901400000
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0033 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 2.036 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Elemento 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 4.600,00

Ficha 0000303
Dotação 4001.0824400312.053.33903000000
Órgão 40 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função 08 - Assistência Social
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0031 - REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA - GESTÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E À COMUNIDADE
Projeto 2.053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV / REORDENAMENTO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 33010000006 - PROJOVEM – PBV I – Piso Básico Variável I
Valor 15.000,00

Ficha 0000552
Dotação 5001.1236100342.094.33903000000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação
Função 12 - Educação
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROJETO COLATINA CIDADE LEITORA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário -Educação
Valor 903,64

Ficha 0000570
Dotação 5002.1212200342.097.33903000000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário -Educação
Valor 0,06

Ficha 0000574
Dotação 5002.1212200342.097.33903900000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do

Salário-Educação

Valor 5.197,00**Ficha** 0000576**Dotação** 5002.1212200342.097.33913900000**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica**Função** 12 - Educação**Subfunção** 122 - Administração Geral**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**Projeto** 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO**Elemento** 33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO**Fonte de Recurso** 11070000001 - Cota-Parte do Salário -Educação**Valor** 400,00**Ficha** 0000578**Dotação** 5002.1212200342.097.44905200000**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica**Função** 12 - Educação**Subfunção** 122 - Administração Geral**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**Projeto** 2.097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO**Elemento** 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**Fonte de Recurso** 11070000001 - Cota-Parte do Salário -Educação**Valor** 448,99**Ficha** 0000600**Dotação** 5002.1236100342.101.44905200000**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica**Função** 12 - Educação**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**Projeto** 2.101 - REESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL**Elemento** 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**Fonte de Recurso** 11070000001 - Cota-Parte do Salário -Educação**Valor** 2.956,12**Ficha** 0000602**Dotação** 5002.1236100342.102.33903900000**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica**Função** 12 - Educação**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**Projeto** 2.102 - MANUTENÇÃO DA FROTA MECÂNICA E

MOTORIZADA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**Fonte de Recurso** 11070000001 - Cota-Parte do Salário -Educação**Valor** 6.674,11**Ficha** 0000616**Dotação** 5002.1236100342.105.33903900000**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica**Função** 12 - Educação**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**Projeto** 2.105 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAM.**Elemento** 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**Fonte de Recurso** 11070000001 - Cota-Parte do Salário -Educação**Valor** 4.675,63**Ficha** 0000634**Dotação** 5002.1236100342.108.33903000000**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica**Função** 12 - Educação**Subfunção** 361 - Ensino Fundamental**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**Projeto** 2.108 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO -PEDAGÓGICO DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL**Elemento** 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO**Fonte de Recurso** 11070000001 - Cota-Parte do Salário -Educação**Valor** 41.290,53**Ficha** 0000639**Dotação** 5002.1236500342.109.44905200000**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica**Função** 12 - Educação**Subfunção** 365 - Educação Infantil**Programa** 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS**Projeto** 2.109 - REESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR**Elemento** 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**Fonte de Recurso** 11070000001 - Cota-Parte do Salário -Educação**Valor** 1.891,21**Ficha** 0000642**Dotação** 5002.1236500342.110.33903900000**Órgão** 50 - Secretaria Municipal de Educação**Unidade** 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica**Função** 12 - Educação

Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.110 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário -Educação
Valor 10.000,00

Ficha 0000657
Dotação 5002.1236500342.112.33903600000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário -Educação
Valor 410,96

Ficha 0000664
Dotação 5002.1236500342.112.44905200000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário -Educação
Valor 461,30

Ficha 0000690
Dotação 5002.1236700342.117.33903900000
Órgão 50 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Educação Básica
Função 12 - Educação
Subfunção 367 - Educação Especial
Programa 0034 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA DIVERSIDADE E INCLUSÃO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 11070000001 - Cota-Parte do Salário -Educação
Valor 1.938,01
Ficha 0000757

Dotação 5501.2781100132.130.33504300000
Órgão 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função 27 - Desporto e Lazer
Subfunção 811 - Desporto de Rendimento
Programa 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Projeto 2.130 - APOIO A ATLETAS E EQUIPES EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 555,00

Ficha 0000758
Dotação 5501.2781100132.130.33903100000
Órgão 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função 27 - Desporto e Lazer
Subfunção 811 - Desporto de Rendimento
Programa 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Projeto 2.130 - APOIO A ATLETAS E EQUIPES EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 6.186,75

Ficha 0000776
Dotação 5501.2781200132.134.33903900000
Órgão 55 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função 27 - Desporto e Lazer
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0013 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS
Projeto 2.134 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ESTUDANTIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 14.940,25

Ficha 0000864
Dotação 7501.1545100171.060.33903900000
Órgão 75 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Projeto 1.060 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 36040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo
Valor 6.485,51

Ficha 0000867
Dotação 7501.1545100171.060.44905100000
Órgão 75 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Projeto 1.060 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso 36040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo
Valor 111.375,63

Ficha 0000867
Dotação 7501.1545100171.060.44905100000
Órgão 75 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Projeto 1.060 - OBRAS, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso 39990000002 - Cota-Parte da Compensação Financeira dos Recursos Minerais
Valor 135.256,88

Ficha 0000877
Dotação 7501.1545100171.098.44905100000
Órgão 75 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Obras
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0017 - URBANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Projeto 1.098 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO BARBADOS
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso 36040000001 - Cota-Parte Royalties do Petróleo
Valor 2.271,36

Ficha 0001018
Dotação 8501.2060600201.081.33903900000
Órgão 85 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Função 20 - Agricultura
Subfunção 606 - Extensão Rural
Programa 0020 - FOMENTO À PRODUÇÃO RURAL, AO COMÉRCIO E AO AGRONEGÓCIO
Projeto 1.081 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ALTERNATIVOS PARA CONVIVÊNCIA COM A SECA E COM A CHEIA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 123,72

Ficha 0001083
Dotação 9001.2678200221.086.33903900000
Órgão 90 - Secretaria Municipal de Interior

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Interior
Função 26 - Transporte
Subfunção 782 - Transporte Rodoviário
Programa 0022 - MOBILIDADE DO CAMPO
Projeto 1.086 - CONSTRUÇÃO E REABERTURA DE ESTRADAS RURAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 6.182,00

Ficha 0001090
Dotação 9001.2678200222.222.33903600000
Órgão 90 - Secretaria Municipal de Interior
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Interior
Função 26 - Transporte
Subfunção 782 - Transporte Rodoviário
Programa 0022 - MOBILIDADE DO CAMPO
Projeto 2.222 - AÇÕES DE MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA RURAL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 42,00

Ficha 0001091
Dotação 9001.2678200222.222.33903900000
Órgão 90 - Secretaria Municipal de Interior
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Interior
Função 26 - Transporte
Subfunção 782 - Transporte Rodoviário
Programa 0022 - MOBILIDADE DO CAMPO
Projeto 2.222 - AÇÕES DE MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA RURAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 10000000001 - Recursos Ordinários – Tesouro Não Vinculado
Valor 100,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de outubro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de outubro de 2014.

Secretária Municipal de Gabinete

DECRETO 17.777/2014

Publicação Nº 3231

DECRETO Nº 17.777, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2014:**

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 5.987, de 17 de julho de 2013, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

Ficha 0000123
Dotação 6001.1030100372.153.33903000000
Órgão 60 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0037 - VIVA COM SAÚDE
Projeto 2.153 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 12030000301 - SAÚDE – PAB FIXO – Piso de Atenção Básico Fixo – SUS
Valor 8.700,00

Ficha 0000205
Dotação 6001.1030200372.166.33903000000
Órgão 60 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0037 - VIVA COM SAÚDE
Projeto 2.166 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 12030000301 - SAÚDE – PAB FIXO – Piso de Atenção Básico Fixo – SUS
Valor 2.700,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais).

Ficha 0000124
Dotação 6001.1030100372.153.33903200000
Órgão 60 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0037 - VIVA COM SAÚDE
Projeto 2.153 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Elemento 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO

PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte de Recurso 12030000301 - SAÚDE – PAB FIXO – Piso de Atenção Básico Fixo – SUS

Valor 8.700,00

Ficha 0000206
Dotação 6001.1030200372.166.33903900000
Órgão 60 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0037 - VIVA COM SAÚDE
Projeto 2.166 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 12030000301 - SAÚDE – PAB FIXO – Piso de Atenção Básico Fixo – SUS
Valor 2.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de outubro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de outubro de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete

DECRETO 17.778/2014

Publicação Nº 3233

DECRETO Nº 17.778, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2014:**

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Lei nº 6.051, de 31 de dezembro de 2013, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 175.150,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

Ficha 0000183
Dotação 6001.1030100382.162.33903900000
Órgão 60 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0038 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO
Projeto 2.162 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 32030000202 - SAÚDE – MAC – Limite Financ. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SUS
Valor 119.850,00

Ficha 0000205
Dotação 6001.1030200372.166.33903000000
Órgão 60 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0037 - VIVA COM SAÚDE
Projeto 2.166 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 12030000301 - SAÚDE – PAB FIXO – Piso de Atenção Básico Fixo – SUS
Valor 55.300,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: R\$ 175.150,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 175.150,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

Ficha 0000092
Dotação 6001.1030100372.147.33903000000
Órgão 60 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0037 - VIVA COM SAÚDE
Projeto 2.147 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso 12030000301 - SAÚDE – PAB FIXO – Piso de Atenção Básico Fixo – SUS
Valor 8.000,00

Ficha 0000093
Dotação 6001.1030100372.147.33903600000
Órgão 60 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0037 - VIVA COM SAÚDE
Projeto 2.147 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso 12030000301 - SAÚDE – PAB FIXO – Piso de Atenção Básico Fixo – SUS
Valor 16.000,00

Ficha 0000094
Dotação 6001.1030100372.147.33903900000
Órgão 60 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0037 - VIVA COM SAÚDE
Projeto 2.147 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 12030000301 - SAÚDE – PAB FIXO – Piso de Atenção Básico Fixo – SUS
Valor 2.300,00

Ficha 0000121
Dotação 6001.1030100372.152.31909600000
Órgão 60 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0037 - VIVA COM SAÚDE
Projeto 2.152 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Elemento 31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO
Fonte de Recurso 12030000301 - SAÚDE – PAB FIXO – Piso de Atenção Básico Fixo – SUS
Valor 9.000,00

Ficha 0000124
Dotação 6001.1030100372.153.33903200000
Órgão 60 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0037 - VIVA COM SAÚDE
Projeto 2.153 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Elemento 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso 12030000301 - SAÚDE – PAB FIXO – Piso de Atenção Básico Fixo – SUS
Valor 10.000,00

Ficha 0000126
Dotação 6001.1030100372.153.33903900000
Órgão 60 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0037 - VIVA COM SAÚDE
Projeto 2.153 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso 12030000301 - SAÚDE – PAB FIXO – Piso de Atenção Básico Fixo – SUS
Valor 10.000,00

Ficha 0000203
Dotação 6001.1030200362.165.44905200000
Órgão 60 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0036 - VIGILÂNCIA À SAÚDE
Projeto 2.165 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso 32030000202 - SAÚDE – MAC – Limite Financ. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SUS
Valor 119.850,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de outubro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 14 de outubro de 2014.

Secretária Municipal de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº106/2014**

Publicação Nº 3220

PORTARIA Nº 106/2014

JUAREZ VIEIRA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº 96 de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a transferência da Sessão Ordinária a ser realizada na segunda-feira dia 27, para a terça-feira dia 28 de Outubro de 2014, em observância a Portaria 105 de 17 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 20 de Outubro de 2014.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Marechal Floriano

PREFEITURA**TERMO DE CONTRATAÇÃO SEMADH**

Publicação Nº 3232

TERMO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito do Município de Marechal Floriano/ES, Exmo Srº ANTONIO LIDINEY GOBBI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seus artigos 166 e 167, com fulcro nas Leis Municipais nº 1517/2014, 1519/2014 e Decreto Normativo nº 082/2014.

RESOLVE:

Contratar temporariamente Profissionais do Processo Seletivo Simplificado para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, abaixo relacionados nos respectivos cargos:

I – AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO
BRUNA FERNANDA CORTES

II – ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER VAGA DE LICENÇA MATERNIDADE DE NOVEMBRO DE 2014 A ABRIL DE 2015.

CANDIDATO
SINEDRIA BRAZ SALES

Os candidatos relacionados devem comparecer no próximo dia **28/10/2014**, às **09 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES** - Rua Davide Canal, 57, Centro, Marechal Floriano – ES. CEP 29.255-000

Telefone: (27) 3288-1367, munido dos documentos relacionados abaixo:

• CÓPIA LÉGIVEL DA CARTEIRA DE TRABALHO
• Nº DE PIS/PASEP
• CÓPIA LÉGIVEL DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
• CÓPIA LÉGIVEL DO CPF

• CÓPIA LÉGIVEL DO TÍTULO DE ELEITOR
• COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
• 01 FOTO 3x4 RECENTE
• CÓPIA LÉGIVEL DA CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
• CÓPIA LÉGIVEL DA CERTIDÃO DOS FILHOS
• CÓPIA LÉGIVEL DO CERTIFICADO RESERVISTA
• CÓPIA LÉGIVEL DO GRAU DE INSTRUÇÃO/ DIPLOMA / CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DEVIDAMENTE REGISTRADO
• CÓPIA LÉGIVEL DA INSCRIÇÃO (CARTEIRINHA) NO ÓRGÃO DE CLASSE
• CÓPIA LÉGIVEL DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO/TELEFONE
• DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO OU NÃO
• DECLARAÇÃO LEI DA FICHA LIMPA (COMMISSIONADO)
• CÓPIA LÉGIVEL DO CARTÃO VACINAÇÃO (FILHOS MENORES 07 ANOS)
• DECLARAÇÃO FREQUÊNCIA ESCOLAR (FILHOS MAIORES 07 ANOS)
• CÓPIA LÉGIVEL COMPROVANTE DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL
• CONTA BANCARIA
• TERMO DE RESPONSABILIDADE CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA
• (MENORES 14 ANOS OU FILHOS INVÁLIDOS)
• DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA P/ FINS DE IMPOSTO DE RENDA
• EXAMES: HEMOGRAMA, VDRL, TIPAGEM SANGUÍNEA, EXAME DE FEZES PARASITOLÓGICO E EAS (URINA).
• ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL EMITIDO PELO MÉDICO DA PMMF

Salientamos que os candidatos que não se apresentarem, ou não apresentarem representante com procuração devidamente autorizada em mãos, assim como aqueles que NÃO apresentarem TODOS os documentos requeridos estarão automaticamente DESCLASSIFICADOS, NÃO havendo possibilidade de se apresentarem ou apresentarem os documentos solicitados em outra data.

Marechal Floriano/ES, 20 de Outubro de 2014.

OSVALDO CESAR KIEFER

Secretário de Administração

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

ERRATA RESULTADO DA ELEIÇÃO/SGP-PREV – EDITAL 001/2014

Publicação Nº 3210

ELEIÇÃO DESTINADA A COMPOR OS CONSELHOS QUE FARÃO PARTE DA ESTRUTURA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO SÃO GABRIEL DA PALHA – PREV -BIÊNIO 2014/2016.

RESULTADO DA ELEIÇÃO – EDITAL 001/2014

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS

CANDIDATOS	QUANTIDADE DE VOTOS
ALISSON CASSANI	16
ARGEMIRO FERREIRA RIBEIRO	05
DEUSÂNIA FERREIRA DIAS	26
FABRÍCIO CRISTIAN BASTO	17
GERALDO MARCHESI	13
MANOEL PEDRO DAS CHAGAS	01
MERY LÚCIA BARTELS CAVATI DOS SANTOS	05
MURILO CABRAL DE LACERDA	10
WANDERLEY HENRIQUE WOLFFGRAMM	15
ZU-LANDA DE SANTOS DA RÓS MALACARNE	20
VOTOS EM BRANCO	02
VOTOS NULOS	01
TOTAL DE VOTOS	131

REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

CANDIDATOS	QUANTIDADE DE VOTOS
ALENIR GLÓRIA BORGES GUIMARÃES	11
ROSINÉA HENRIQUES DIAS	09
ZILDA MARINA MARTINS BRUNORO	02
VOTOS EM BRANCO	-
VOTOS NULOS	-
TOTAL DE VOTOS	22

VOTOS VÁLIDOS – 150 (cento e cinquenta)

VOTOS BRANCOS – 02 (dois)

VOTOS NULOS – 01 (um)

TOTAL DE VOTOS – 153 (cento e cinquenta e três)

CONSELHO FISCAL

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS

CANDIDATOS	QUANTIDADE DE VOTOS
CLEYTON MARQUES DE OLIVEIRA	10
DANIELI SAAGER	05
JOSÉ ALBERTO COUTINHO	21
RENATO TIMM SIQUEIRA	09
ROGERS LUCIANO BORGOMASSUCATTI	29
SIMONY STORCH MACHADO	54
VOTOS EM BRANCO	02
VOTOS NULOS	01
TOTAL DE VOTOS	131

REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

CANDIDATOS	QUANTIDADE DE VOTOS
JOSÉ AUGUSTO ARMELINI	08
MARIA IZETE SOARES DO NASCIMENTO	07
SIRLEI MARIA PEREIRA DALCIN	07
VOTOS EM BRANCO	-
VOTOS NULOS	-
TOTAL DE VOTOS	22

VOTOS VÁLIDOS – 150 (cento e cinquenta)

VOTOS BRANCOS – 02 (dois)

VOTOS NULOS – 01 (um)

TOTAL DE VOTOS – 153 (cento e cinquenta e três)

São Gabriel da Palha, em 15 de outubro de 2014.

VALTER BONATTO

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

BRISSA BIAZATTI

Membro

ERMELINDA GABLER CAZELI

Membro

FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA

Membro

504 NOMEIA SERVIDORA

Publicação Nº 3237

DECRETO Nº 504, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhorita LETICIA DALCIMA COSTA, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Artes e Cultura, Padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Cultura e Arte, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha a partir de 20 de outubro de 2014.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 20 de outubro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR
Secretário Municipal de Administração Interino

842 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 3238

PORTARIA Nº 842/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER à servidora ELZA DE SOUZA PEDRO Matrícula 131, Gari, Carreira I, Classe "K", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º (quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 17 de outubro, conforme estabelece o art. 173 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, alterada pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 17 de outubro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR
Secretário Municipal de Administração Interino

843 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 3239

PORTARIA Nº 843/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER à servidora CATARINA QUINTINO ROBERTO, Matrícula 758, Carreira I, Classe "H", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 5º (quinto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 17 de outubro de 2014, conforme estabelece o art. 173 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91, alterada pela Lei nº 2.393/2013, de 23/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 17 de outubro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR
Secretário Municipal de Administração Interino

847 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

Publicação Nº 3241

PORTARIA Nº 847/2014

SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias da servidora BIANCA BENINCÁ PIZZIN, Matrícula 3027, Farmacêutica Bioquímica, Carreira VIII, Classe "D", relativas ao período 09/06/2013 a 08/06/2014, que seriam gozadas a partir de 1º de outubro de 2014, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas 15 (quinze) dias no período a 21/10/2014 a 04/11/2014 e os 15 dias restantes serão gozados em período oportuno,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 20 de outubro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

VALDECIR PINTO CEZAR
Secretário Municipal de Administração Interino

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134/2014 - CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO

Publicação Nº 3223

PORTARIA Nº. 134, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, ao Servidor **MANOEL PEDRO DAS CHAGAS**, lotado no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, desta Egrégia Câmara Municipal, dispensa do serviço nos dias 20 e 21 de outubro de 2014, por ter ficado a disposição da Justiça Eleitoral no

dia 05 de outubro, por ocasião das eleições Gerais, com base no Art. 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BRAZ MONFERDINI
Presidente

**REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO
ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:**

SEBASTIÃO JACOMO CELLERI
1º Secretário

Serra

PREFEITURA

MPE253-2014

Publicação Nº 3200

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira torna público o aviso de licitação referente à **Contratação de empresa para confecção de Brindes (sacola ecológica e Blocos c/ caneta), material gráfico (cartilhas, cartazes, folders, marcadores de página, apostilas) Confecção de camisas e Banners**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Abertura das propostas: às 13h45min. do dia 31/10/2014. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 31/10/2014.

LEIA-SE:

Abertura das propostas: às **09h45min.** do dia 31/10/2014. Início sessão disputa: às **10h00min.** Do dia 31/10/2014.

Serra, 20 de outubro de 2014.

Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

ERRATA MPE217/2014

Publicação Nº 3201

ERRATA

(SRP) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2014

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, através da Pregoeira, torna Público, a **RETIFICAÇÃO** do Resultado de Licitação publicada em 20/10/2014, pag. 23 do DOM e pag. 13 Jornal A Gazeta, conforme redação abaixo:

ONDE SE LÊ:

Lote V – PARCO PAPELARIA LTDA - Valor R\$ 79.250,00.

Lote V - PARCO PAPELARIA LTDA - Valor R\$ 79.295,00

Serra, 20 de outubro de 2014.

Elizabeth Rebonato Potratz
Pregoeira Oficial/SEAD

RESULTADO MPE261/2014

Publicação Nº 3202

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 261/2014, processo nº 65686/2014-SESE, destinado a Aquisição de Contendor de Resíduos, conforme segue:

Empresa Vencedora:

LOTE ÚNICO – COLECT VITÓRIA COM. SERV. LTDA ME - Valor R\$ 71.799,50.

Serra, 20 de outubro de 2014.

Elizabeth Rebonato Potratz
Pregoeira Oficial/ SEAD

**NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO LOTEAMENTO
SOLAR DAS LARANJEIRAS**

Publicação Nº 3211

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, torna público: **NOTIFICAÇÃO TERRENOS COLINA DE LARANJEIRAS SERRA ES**

O Município da Serra, nos termos da Lei Municipal nº 1522/91, art. 236 § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º;

Considerando que em vistoria realizada no Loteamento COLINA DE LARANJEIRAS foi constatado a existência de vários lotes que estão sem cercamento e limpeza;

Considerando que vários moradores solicitam através de denúncias, providencias por parte da PMS aos infratores; Considerando que estes lotes quando não limpos, contribuem para a pratica de crimes na região;

Considerando que os terrenos não edificados situados nas áreas urbanas deste Município deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos, capinado e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e a coletividade, devendo a limpeza dos mesmos ser realizada, pelo menos, duas vezes por ano; considerando que várias tentativas de entrega foram feitas pelos CORREIOS.

Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados.

Advertência:

Fica V. Senhorias abaixo descritos advertidos para que no prazo de dez (10) dias, procedam à limpeza e cercamento dos referidos lotes, sob pena de aplicação de medidas administrativas prevista no código de posturas municipal.

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO
011.2.270.0058	SERGIO MOURA DE VASCONCELOS
011.2.274.0313	HERCULES DE ARAUJO MATTOS E ES- POSA
011.2.257.0240	EUGENIA Mª DE CASTRO OLIVEIRA
011.2.270.0068	SERGIO BONFIM BORGES
011.2.254.0121	AYLTON CORDEIRO
011.2.254.0252	PETTERSON GOMES DA COSTA
011.2.272.0012	VANDER DE ANGELI
011.2.273.0039	ZILDO DOS SANTOS MIRANDA
011.2.277.0149	LUIZ ANTONIO COCO
011.2.257.0066	LUZIA JOANA CASALI PIMENTA
011.2.275.0315	WANTUIU CORREA NETTO
011.2.276.0258	JOÃO DAMASCENO NETO TEIXEIRA

011.2.273.0109	ISAIAS DE MIRANDA GONÇALVES
011.2.271.0245	NAIR GUIDONI
011.2.274.0263	BRAMAF IND. E COM. LTDA ME
011.2.271.0176	MERCIA JULIA RABELO DE MIRANDA
011.2.271.0186	MERCIA JULIA RABELO DE MIRANDA
011.2.262.0049	SILVANO DO NASCIMENTO
011.2.259.0183	JOSE CARÇOS RAMOS DOS SANTOS
011.2.257.0323	EDVALDO NATALINO VIEIRA
011.2.259.0173	MARCIO ANTONIO RICARDO
011.2.258.0376	JARBEM DE SOUZA GODINHO
011.2.260.0275	JOSÉ GERALDO FERREIRA
011.2.257.0210	AMELIA MACIEL DE SOUZA
011.2.261.0394	JOSILENE RODRIGUES
011.2.261.0384	PABLO BORGES DE CARLI
011.2.264.0324	ROBERSON KRETLI LOPES
011.2.264.0018	ADILSON SOARES
011.2.258.0028	MICHEL GARBINI PEREIRA
011.2.264.0308	WALTER TEIXEIRA COSTA
011.2.265.0021	MARIA RODRIGUES PINTO
011.2.267.0048	LILIANE TELES GONÇALVES PORTES
011.2.258.0276	ROGERIO HERMOGENES DOS SANTOS
011.2.257.0250	GEORGE OLIVEIRA DA SILVA
011.2.258.0266	ANTONIO ABDON DOS SANTOS
011.2.257.0096	RODRIGO XIBLE
011.2.257.-146	PEDRO CALIXTO SOBRINHO
011.2.274.0438	ABEL JACOB FILHO
011.2.256.0150	ALAN CARLOS LAMAS ROCIO
011.2.275.0235	LINAURA GOMES RANGEL
011.2.275.0206	LINAURA GOMES RANGEL
011.2.275.0285	ELIAS NAZARETH MELO
011.2.265.0179	HERDERSON JEOVANY DA SILVA
011.2.261.0404	GUSTAVO LUIZ DE ARAUJO CARVALHO
011.2.274.0438	ABEL JACOB FILHO
011.2.275.0285	ELIAS NAARETH MELO
011.2.275.0235	LINAURA GOMES RANGEL
011.2.275.0206	LINAURA GOMES RANGEL
011.2.276.0346	VALDIR ARTHUR CASTELLI
011.2.256.0150	ALAN CARLOS LAMAS ROCIO
011.2.257.0290	LUZIA JOANNA CASALI PIMENTA
011.2.264.0108	WERIRROW PIMENTEL PEDRINI

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO LOTEAMENTO SOLAR DAS LARANJEIRAS

Publicação Nº 3213

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna publico: NOTIFICAÇÃO TERRENOS COLINA DE LARANJEIRAS SERRA ES

O Município da Serra, nos termos da Lei Municipal nº 1522/91, art. 236 § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º;

Considerando que em vistoria realizada no Loteamento COLINA DE LARANJEIRAS foi constatado a existência de vários lotes que estão sem cercamento e limpeza;

Considerando que vários moradores solicitam através de denúncias, providencias por parte da PMS aos infratores;

Considerando que estes lotes quando não limpos, contribuem para a pratica de crimes na região;

Considerando que os terrenos não edificados situados nas áreas urbanas deste Município deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos, capinado e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e a coletividade, devendo a limpeza dos mesmos ser realizada, pelo menos, duas vezes por ano; considerando que várias

tentativas de entrega foram feitas pelos CORREIOS.

Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados.

Advertência:

Fica V. Senhorias abaixo descritos advertidos para que no prazo de dez (10) dias, procedam à limpeza e cercamento dos referidos lotes, sob pena de aplicação de medidas administrativas prevista no código de posturas municipal.

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO
011.2.270.0058	SERGIO MOURA DE VASCONCELOS
011.2.274.0313	HERCULES DE ARAUJO MATTOS E ESPOSA
011.2.257.0240	EUGENIA Mª DE CASTRO OLIVEIRA
011.2.270.0068	SERGIO BONFIM BORGES
011.2.254.0121	AYLTON CORDEIRO
011.2.254.0252	PETTERSON GOMES DA COSTA
011.2.272.0012	VANDER DE ANGELI
011.2.273.0039	ZILDO DOS SANTOS MIRANDA
011.2.277.0149	LUIZ ANTONIO COCO
011.2.257.0066	LUZIA JOANA CASALI PIMENTA
011.2.275.0315	WANTUIU CORREA NETTO
011.2.276.0258	JOÃO DAMASCENO NETO TEIXEIRA
011.2.273.0109	ISAIAS DE MIRANDA GONÇALVES
011.2.271.0245	NAIR GUIDONI
011.2.274.0263	BRAMAF IND. E COM. LTDA ME
011.2.271.0176	MERCIA JULIA RABELO DE MIRANDA
011.2.271.0186	MERCIA JULIA RABELO DE MIRANDA
011.2.262.0049	SILVANO DO NASCIMENTO
011.2.259.0183	JOSE CARÇOS RAMOS DOS SANTOS
011.2.257.0323	EDVALDO NATALINO VIEIRA
011.2.259.0173	MARCIO ANTONIO RICARDO
011.2.258.0376	JARBEM DE SOUZA GODINHO

011.2.260.0275	JOSÉ GERALDO FERREIRA
011.2.257.0210	AMELIA MACIEL DE SOUZA
011.2.261.0394	JOSILENE RODRIGUES
011.2.261.0384	PABLO BORGES DE CARLI
011.2.264.0324	ROBERSON KRETLI LOPES
011.2.264.0018	ADILSON SOARES
011.2.258.0028	MICHEL GARBINI PEREIRA
011.2.264.0308	WALTER TEIXEIRA COSTA
011.2.265.0021	MARIA RODRIGUES PINTO
011.2.267.0048	LILIANE TELES GONÇALVES PORTES
011.2.258.0276	ROGERIO HERMOGENES DOS SANTOS
011.2.257.0250	GEORGE OLIVEIRA DA SILVA
011.2.258.0266	ANTONIO ABDON DOS SANTOS
011.2.257.0096	RODRIGO XIBLE
011.2.257.-146	PEDRO CALIXTO SOBRINHO
011.2.274.0438	ABEL JACOB FILHO
011.2.256.0150	ALAN CARLOS LAMAS ROCIO
011.2.275.0235	LINAURA GOMES RANGEL
011.2.275.0206	LINAURA GOMES RANGEL
011.2.275.0285	ELIAS NAZARETH MELO
011.2.265.0179	HERDERSON JEOVANY DA SILVA
011.2.261.0404	GUSTAVO LUIZ DE ARAUJO CARVALHO
011.2.274.0438	ABEL JACOB FILHO
011.2.275.0285	ELIAS NAARETH MELO
011.2.275.0235	LINAURA GOMES RANGEL
011.2.275.0206	LINAURA GOMES RANGEL
011.2.276.0346	VALDIR ARTHUR CASTELLI
011.2.256.0150	ALAN CARLOS LAMAS ROCIO
011.2.257.0290	LUZIA JOANNA CASALI PIMENTA
011.2.264.0108	WERIRROW PIMENTEL PEDRINI

AUTO DE INFRAÇÃO LOTEAMENTO SOLAR DAS LARANJEIRAS

Publicação Nº 3214

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna publico: AUTO DE INFRAÇÃO TERRENOS LOTEMANETO SOLAR DE LARANJEIRAS SERRA ES

O Município da Serra, nos termos da Lei Municipal nº 1522/91, art. 236 § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º;

Considerando que em vistoria realizada no Loteamento SOLAR DE LARANJEIRAS foi constatado a existência de vários lotes que estão sem cercamento e limpeza;

Considerando que vários moradores solicitam através de denúncias, providencias por parte da PMS aos infratores; Considerando que estes lotes quando não limpos, contribuem para a pratica de crimes na região; Considerando que os terrenos não edificadas

situados nas áreas urbanas deste Município deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos, capinado e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e a coletividade, devendo a limpeza dos mesmos ser realizada, pelo menos, duas vezes por ano; considerando que várias tentativas de entrega foram feitas pelos CORREIOS.

Além disso, deverão ser obrigatoriamente murados ou cercados.

Advertência:

Fica V. Senhorias abaixo descritos advertidos cientes

Aplicação da penalidade através de AUTO DE INFRAÇÃO

Conforme código de posturas municipal.

INSC. IMOBILIÁRIA	PROPRIETÁRIO
010.7.130.0187	GENI Mª DE JESUS LIMA
010.7.142.0633	EDUARDO ENDLICH PEREIRA BASTOS
010.8.002.0177	JACIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA
010.8.004.0308	SANDRA MARIA CREMA
010.7.143.0334	FÁBIO FRANCO ALVES
010.7.131.0344	LINO SIQUEIRA PINTO
010.8.004.0382	RENATO DOS SANTOS CASTRO
010.7.132.0090	LUSSEMBERG MACHADO
010.7.142.0404	VALOIS EMP. IMOB. S/A
010.8.002.0874	ABIANOR SIMONASSI
010.8.002.-165	VENUSKA BASSANI AMORIM
010.7.142.-669	SERV. CRISTÃO DE ACONS. INTEGRAL - SECRAT
010.8.002.0850	MICHEL GARBINI PEREIRA
010.7.134.0037	IVANI DOS REIS GONÇALVES
010.7.142.0138	YONG KUM KIM
010.7.142.0123	YONG KUM KIM
010.7.142.0108	YONG KUM KIM
010.7.142.0093	YONG KUM KIM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2014

Publicação Nº 3216

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2014. PROCESSO Nº 95826/2013 –

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a empresa **CLINICA RADIOLOGICA HELIO RIBEIRO SANTOS LTDA.**
Objeto: **Alteração do Anexo I**

Com inclusão de alguns tipos de exames de raios importantes para ampliação das possibilidades de apoio diagnóstico e definição de tratamento para diversos tipos de doenças e traumas, sem alteração no valor contratual.

SESA/CPL 20/10/2014

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 293/2011

Publicação Nº 3218

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/2011. PROCESSO Nº 52891/2011 –

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a empresa **CLINICA RADIOLOGICA HELIO RIBEIRO SANTOS LTDA.**
Objeto: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/10/2014.** Valor Global: R\$ 96.806,76 (Noventa e seis mil, oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos).

SESA/CPL 20/10/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/ (179-194)/2014

Publicação Nº 3219

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MAT. MED. HOSPITALAR Nº. 058 (179,180,181,182,183 e 184)/2014 PROC. Nº 41815/2014 - SESA. PE 162/2014. Gestor: Jaqueline Fonseca Carvalho.

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA- LOTES COM 1º PREÇO: 02. VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 1.040,00.

CONTRATADA: CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA ME- LOTES COM 1º PREÇO: 01. VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 95.360,00

CONTRATADA: CBS MEDICO CIENTIFICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA- LOTES COM 1º PREÇO: 05. VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 14.888,00.

CONTRATADA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- LOTES COM 1º PREÇO: 06. VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 15.120,00.

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - LOTES COM 1º PREÇO: 03. VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 58.650,00.

CONTRATADA: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- LOTES COM 1º PREÇO: 04. VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 299.894,40.

Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compra.

Data de Assinatura: 20/10/2014

SESA/CPL

DECRETO Nº 4956/2014

Publicação Nº 3224

DECRETO Nº 4956, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 37.099/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **LUCIANE MOREIRA FIOROT DA SILVA**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Assistente Social, matrícula nº 42.727, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

EDITAL 004/2014

Publicação Nº 3225

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2014

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio das Secretarias de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, torna pública a abertura das inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado, abaixo elencado:

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2014, destinado à Contratação Temporária de 208 (duzentos e oito) plantões de 12 (doze) horas para profissionais Médico Pediatra, conforme item 2, aprovadas pela Lei nº 4162/2013, publicada no DIO em 26/12/2013, autorizada em Processo Administrativo nº 25392/2014, regendo-se todo o procedimento de acordo com as especificações do presente Edital.

A especificação do edital está disponível no site: www.serra.es.gov.br ou app.serra.es.gov.br/inscricao-sesa no período de 9h do dia 20/10/2014 até as 18h do dia 03/11/2014.

Serra/ES, 20 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

DECRETO Nº 4977/2014

Publicação Nº 3226

DECRETO Nº 4977, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Estabelece normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto nos incisos V e VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Disciplina o encerramento do exercício financeiro de 2014 do Poder Executivo e do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra.

Art. 2º O Protocolo Central e Protocolos Setoriais do Município não poderão receber PAD (Pedido de Autorização de Despesa), para realização no presente exercício após o dia 30 de outubro de 2014.

Art. 3º O Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico não poderá emitir nota de reserva orçamentária, para realização de despesa no presente exercício após o dia 14 de novembro de 2014.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas de natureza contínua.

Art. 4º O Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda deverá empenhar as despesas que se realizarão no presente exercício até o dia 19 de novembro de 2014.

Parágrafo Único. Após a data fixada no caput deste artigo, o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda somente poderá empenhar despesas para realização no presente exercício, com autorização expressa do Secretário Municipal da Fazenda ou do Coordenador de Governo.

Art. 5º Os empenhos estimativos, bem como os para atendimento de contratos de locação de bens diversos e de prestação de serviços contínuos e de obras públicas, deverão ter seus valores calculados até o mês de dezembro do exercício vigente, em consonância com os artigos 35 e 60 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 6º Ficam vedadas:

- I. a concessão de adiantamento após o dia 30 de outubro de 2014;
- II. a emissão de AF (Autorização de Fornecimento) a partir de 5 de dezembro de 2014;
- III. o recebimento de materiais no almoxarifado após o dia 10 de

dezembro de 2014.

Art. 7º Os empenhos dos adiantamentos não poderão ser inscritos em restos a pagar e serão anulados no dia 23 de dezembro de 2014, ficando vedada a concessão de adiantamentos, cujo direito ultrapasse a referida data.

§ 1º Os saldos dos adiantamentos serão depositados/recolhidos até o dia 11 de dezembro de 2014 na respectiva conta corrente do Município.

§ 2º Os adiantamentos pendentes de comprovação deverão ser encerrados em 5 de dezembro de 2014 e apresentar suas prestações de contas até o dia 15 de dezembro de 2014, cabendo à Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Contabilidade efetuar o respectivo registro contábil até o dia 30 de dezembro de 2014.

Art. 8º Excetua-se das prerrogativas deste Decreto as despesas com pessoal e obrigações patronais, amortização e encargos da dívida pública, contas de energia elétrica, água, telefone, duodécimo do Poder Legislativo, sentenças judiciais e outras despesas, em cumprimento ao dispositivo contratual.

Art. 9º Os empenhos emitidos nos termos do artigo 4º deverão permanecer empenhados somente referente ao exercício de 2014, em obediência ao princípio da competência da despesa, devendo, os valores excedentes ser anulados.

Art. 10 As despesas empenhadas e não liquidadas no corrente exercício serão inscritas em restos a pagar não processados, por fonte de recursos, até o limite das disponibilidades financeiras apuradas, depois de descontado o montante inscrito em restos a pagar processados.

§ 1º As despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2014, que não se enquadram na situação prevista no caput, deverão ter os empenhos anulados até o dia 7 de janeiro de 2015.

§ 2º As despesas inscritas em restos a pagar não processados no exercício de 2014 serão liquidadas até o dia 31 de julho de 2015 e, após a referida data, os saldos remanescentes serão cancelados automaticamente, por meio de rotina de cancelamento realizada pela Sefaz/Departamento de Contabilidade.

Art. 11 Consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2014, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

§ 1º Despesas processadas são as despesas liquidadas e não pagas no exercício de sua inscrição como restos a pagar.

§ 2º Despesas não processadas são as despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de sua inscrição como restos a pagar.

Art. 12 Ficam cancelados os restos a pagar inscritos até 31 de dezembro de 2014 e os iguais ou inferiores a R\$ 50,00, independentemente da data de inscrição, devendo a Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Contabilidade providenciar os lançamentos contábeis até o dia 15 de maio de 2015.

Art. 13 Após o cancelamento da inscrição da despesa como restos a pagar a que se refere o artigo 12, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores.

Art. 14 O prazo limite para pagamento de despesas no corrente exercício será até às 17 horas do dia 19 de dezembro de 2014, devendo a solicitação de execução da programação de pagamento ser realizada até o dia 18 de dezembro de 2014.

§ 1º As ordens bancárias relativas aos pagamentos realizados até o dia 22 de dezembro de 2014 serão apresentadas ao banco até o dia 23 de dezembro de 2014.

§ 2º Excetuam-se do disposto no caput os pagamentos de despesas de pessoal e encargos sociais, estagiários, indenização por acidente de serviço, outros benefícios assistenciais, sentenças e sequestros judiciais, juros e amortizações da dívida pública, transferências constitucionais e legais, despesas das áreas da educação e da saúde, diárias, convênios, inclusive contrapartida, transferências fundo a fundo, despesas com licenciamento/DPVAT, com

seguros e penalidades pecuniárias (multas), obras de caráter emergencial, recursos provenientes de operação de crédito e obrigações provenientes de determinações judiciais.

§ 3º Excetua-se, também, do disposto no caput o pagamento de diárias, desde que expressamente justificado pelos ordenadores de despesas dos respectivos órgãos e entidades junto ao Secretário Municipal da Fazenda.

§ 4º O prazo para pagamento das despesas excetuadas nos §§ 2º e 3º deste artigo será até às 19 horas do dia 22 de dezembro de 2014.

Art. 15 A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Saúde deverão constituir comissão para consolidar e elaborar o inventário anual do Almoxarifado e Patrimônio de toda a municipalidade, que deverá ser encaminhado ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda até o dia 16 de janeiro de 2015.

I. inventário de bens móveis;

II. inventário de bens imóveis.

Parágrafo Único. Os inventários a que se refere este artigo informarão toda a movimentação de entradas e saídas, especificando as quantidades e valores, bem como as ações com suas aquisições, baixas e correções, individualizados dos bens móveis e imóveis, com suas respectivas incorporações, desincorporações e alienações e dos estoques em almoxarifado, ocorridos no exercício de 2014, para serem incorporados ao balanço geral do Município.

Art. 16 O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra deverá encaminhar a sua execução orçamentária e financeira do exercício financeiro 2014 à Secretaria Municipal da Fazenda, impreterivelmente, até o dia 16 de janeiro de 2015, para a consolidação das contas do Município.

Art. 17 O Departamento de Administração Tributária encaminhará ao Departamento de Contabilidade, até o dia 16 de janeiro de 2015, as informações referentes à dívida ativa de 2014, de acordo com o artigo 39 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 18 As secretarias, órgãos de controle e Procuradoria deverão cumprir os prazos estabelecidos no anexo deste Decreto, conforme Instrução Normativa nº 28, do TC-ES e Anexo Único (Prazo de Encerramento de Exercício).

Art. 19 Compete ao Controle Interno Geral do Município a análise técnica dos trabalhos de encerramento do exercício financeiro de 2014 que, obrigatoriamente, emitirá parecer técnico sobre as peças integrantes da prestação de contas, antes de serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 21 O cumprimento do disposto neste Decreto ficará a cargo da Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal da Fazenda e da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, que poderão estabelecer as instruções que se fizerem necessárias para a sua aplicação.

Art. 22 As situações excepcionais, não alcançadas pelas disposições deste Decreto, serão submetidas ao COAD e, se for o caso, deverão ser expressamente ratificadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 23 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de outubro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 4977/2014

Publicação Nº 3228

ANEXO ÚNICO

PRAZOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014		
30/10/2014	Pedido de Autorização de Despesa - PAD	SEAD/PROTOCOLO
14/11/2014	Emissão das Notas de Reserva; (Art. 3º)	SEPLAE
19/11/2014	Emissão das Notas de Empenho; (Art. 6º)	SEFA/DC
15/12/2014	Solicitação para liquidação de despesas; (Art. 13)	SEFA/DC
19/12/2014	Pagamento de despesas; (Art.13)	SEFA/DF
05/12/2014	Encerramento dos Adiantamentos	PROTOCOLO
11/12/2014	Recolhimento dos saldos de dos Adiantamentos não utilizados; (§ 1º do Art. 12)	
15/12/2014	Entrega das Prestações de Contas dos Adiantamentos	
22/12/2014	Pagamento de despesas excetuadas nos §§ 2º e 3º; (§ 4º Art.13)	SEFA/DF
23/12/2014	Anulação de empenhos de suprimentos de fundos; (Art.12)	SEFA/DC
30/12/2014	Registro contábil da prestação de contas de Suprimentos de Fundos; (§ 2º do Art.12)	SEFA/DC
25/02/2015	Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando que apresenta, perante o Tribunal de Contas, em mídia eletrônica, as peças e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pelo inteiro teor dessas informações.	CGE
25/02/2015	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do município durante o exercício financeiro a que se refere a prestação de contas, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas para aquele exercício e à legislação em vigor. O relatório de gestão deverá destacar, dentre outros aspectos: a) O atendimento aos limites constitucionais para realização de despesas em ações e serviços públicos de saúde, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, remuneração dos profissionais do magistério, pertinência dos recursos aplicados em saúde e educação, transferências para o Poder Legislativo, dentre outros limites impostos pela Constituição Federal; b) O atendimento aos limites estabelecidos pela LRF para despesas com pessoal, endividamento, operações de crédito, inclusive por antecipação de receitas orçamentárias, concessão de garantias e contragarantias, obrigações contraídas no último ano de mandato, dentre outros limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; c) As medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal, se excedente ao respectivo limite, quando for o caso; d) O cumprimento das metas estabelecidas na LDO; e) O reflexo da renúncia de receitas no desenvolvimento econômico e social do município, considerando, inclusive, o reflexo nas contas públicas municipais; f) A adoção de medidas de compensação para a renúncia de receitas; g) O cumprimento dos programas previstos na LOA e sua consonância com a LDO e com o PPA, descrevendo de forma analítica as atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo, a execução dos programas incluídos na LOA, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas; h) A inscrição, a baixa e os pagamentos de precatórios, evidenciando a política adotada pelo governo do município para o pagamento da dívida, na forma das disposições contidas no artigo 100 da CRFB/88; i) O montante dos gastos com publicidade dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive as empresas e sociedades de economia mista municipais; j) As estratégias operacionais adotadas pela Procuradoria Geral do Município no que se refere à recuperação dos créditos tributários municipais; k) O atendimento das recomendações e/ou determinações contidas nos Pareceres Prévios emitidos pelo TCEES; l) O desempenho da arrecadação das receitas municipais, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, bem como as demais ações voltadas para o incremento das receitas de competência do Município; m) A participação acionária do Município, em 31 de dezembro, nas empresas públicas e sociedades de economia mista, com indicação dos resultados obtidos no exercício sob análise.	SEPLAE
16/03/2015	Balanco Orçamentário,	SEFA/DC
16/03/2015	Balanco Financeiro	SEFA/DC
16/03/2015	Balanco Patrimonial.	SEFA/DC
16/03/2015	Demonstrativo de Variação Patrimoniais,	SEFA/DC
16/03/2015	Demonstrativo Dívida Fundada,	SEFA/DC
16/03/2015	Demonstrativo Dívida Flutuante,	SEFA/DC
16/03/2015	Demonstrativo Fluxo de Caixa	SEFA/DC

16/03/2015	Demonstrativo Mutações Patrimônio Líquido	SEFA/DC
16/03/2015	Balancete da execução orçamentária, da receita e da despesa, consolidado e acumulado até o mês de dezembro, detalhando as contas de receita que possuem títulos genéricos e demonstrando a previsão orçamentária, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos, detalhando: <input type="checkbox"/> Órgão/Unidade orçamentária <input type="checkbox"/> Função/subfunção <input type="checkbox"/> Programa <input type="checkbox"/> Projeto/atividade <input type="checkbox"/> Elemento de despesa <input type="checkbox"/> Execução da receita	SEFA/DC
16/03/2015	Balancete da execução orçamentária, da receita e da despesa, consolidando as unidades orçamentárias do Poder Executivo, acumulado até o mês de dezembro, detalhando as contas de receita que possuem títulos genéricos e demonstrando a previsão orçamentária, a movimentação dos créditos adicionais, os valores empenhados, liquidados e pagos, e a fonte de recursos, detalhando: <input type="checkbox"/> Órgão/Unidade orçamentária <input type="checkbox"/> Função/subfunção <input type="checkbox"/> Programa <input type="checkbox"/> Projeto/atividade <input type="checkbox"/> Elemento de despesa <input type="checkbox"/> Execução da receita	SEFA/DC
25/02/2015	Cálculo do percentual de recursos próprios aplicados em saúde conforme a Lei Complementar 141/2012, gerado pelo Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde - SIOPS.	SESA
16/03/2015	Relação de restos a pagar existentes no encerramento do exercício	SEFA/DC
16/03/2015	Relação de restos a pagar cancelados no exercício	SEFA/DC
16/03/2015	Extratos bancários das contas vinculadas às despesas com Saúde e Ensino, relativos ao mês de encerramento do exercício, com respectivas conciliações bancárias.	SEFA/DC
16/03/2015	Demonstrativo de despesas liquidadas em ações e serviços públicos de Saúde.	SEFA/DC
16/03/2015	Demonstrativo de despesas liquidadas em ações e serviços públicos Ensino.	SEFA/DC
25/02/2015	Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB. (artigo 27 da Lei Federal nº 11.494/2006)	SEDU
25/02/2015	Parecer do Conselho de Fiscalização sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (arts. 34 a 37 da Lei Complementar Federal nº 141/2012)	SESA
16/01/2015	Relação consolidada dos precatórios judiciais pagos, baixados e inscritos no exercício, acompanhado da relação de inscrições por ordem cronológica.	PROGER
25/02/2015	Demonstrativo consolidado dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações	SEPLAE
25/02/2015	Relatório Resumido da Execução Orçamentária -	SEFA
25/02/2015	Relatório de Gestão Fiscal	SEFA
25/02/2015	Cópia da lei de desconcentração administrativa, no caso dos municípios onde a gestão dos recursos públicos no Poder Executivo Municipal tenha sido objeto de outorga aos Secretários e demais gestores.	PROGER
25/02/2015	Relatório de avaliação do cumprimento do plano de ação para implantação do Sistema de Controle Interno (Art. 3º, § 3º, da Resolução TC nº 227/2011)	CGM
25/02/2015	Relatório e parecer conclusivo do órgão central do sistema de controle interno contendo os elementos previstos na Instrução Normativa 28.	CGM
16/03/2015	Pronunciamento expresso do chefe do poder atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo emitido pelo órgão central do sistema de controle interno, a que se refere o parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011.	CGE
25/02/2015	Rol de responsáveis contendo: (Artigo 137, I, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013) <input type="checkbox"/> Nome <input type="checkbox"/> Endereço residencial e eletrônico <input type="checkbox"/> Cargo ou função <input type="checkbox"/> Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas da RFB (CPF) <input type="checkbox"/> Período de gestão <input type="checkbox"/> Ato de nomeação e exoneração Obs.: Consideram-se responsáveis, para fins dessa prestação de contas: os ordenadores de despesas, contabilistas, responsáveis pelo controle interno, responsáveis pelo controle de patrimônio, dentre outros servidores que participam direta ou indiretamente no fornecimento de informações contidas nesta prestação de contas.	SEAD
25/02/2015	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão. (Artigo	SEFA/DC

	137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	
16/03/2015	Relatório e parecer conclusivo emitido pelo controle interno contendo os elementos indicados no ANEXO 12 da Instrução Normativa nº 28 TC-ES. (Artigo 135, § 4º c/c artigo 137, IV do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013)	CGE
16/01/2015	Inventário anual dos bens móveis.	SEAD
16/01/2015	Resumo do inventário de bens móveis, na forma do Anexo 15 desta instrução normativa	SEAD
16/01/2015	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis	SEAD
16/01/2015	Inventário anual dos bens imóveis	SEAD
16/01/2015	Resumo do inventário de bens imóveis	SEAD
16/01/2015	Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis	SEAD
16/01/2015	Inventário anual dos bens em almoxarifado	SEAD
16/01/2015	Resumo do inventário do almoxarifado - material de consumo	SEAD
16/01/2015	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado - material de consumo,	SEAD
16/01/2015	Resumo do inventário do almoxarifado - material permanente	SEAD
16/01/2015	Demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado - material Permanente	SEAD
16/01/2015	Ato de designação da comissão responsável pela elaboração dos inventários.	SEAD
16/01/2015	Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária devidamente assinado pelo gestor e por profissional responsável, destacando-se: <input type="checkbox"/> saldo inicial; <input type="checkbox"/> inscrições no exercício; <input type="checkbox"/> baixas por pagamento; <input type="checkbox"/> baixas por cancelamentos, acompanhadas de documentação que comprove sua legalidade e motivação; <input type="checkbox"/> saldo final.	SEFA/DC
16/01/2015	Demonstrativo de "restos a pagar" evidenciando: <input type="checkbox"/> os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e os restos a pagar inscritos no exercício sob análise, discriminados em: processados e não processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção; <input type="checkbox"/> os restos a pagar cancelados no exercício sob análise, discriminados em: processados e não-processados, por exercício, por credor, por fonte de recursos, por função e subfunção; bem como cópia dos respectivos atos que autorizaram o cancelamento.	SEFA/DC
16/03/2015	Extratos bancários relativos ao mês de encerramento do exercício.	SEFA/DC
16/03/2015	Termo de verificação de disponibilidades	SEFA/DF
16/01/2015	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), contendo os proventos, as vantagens e os descontos especificados por natureza, bem como as obrigações patronais.	SEAD
16/01/2015	Resumo anual da folha de pagamento do exercício financeiro, dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), contendo os proventos, as vantagens e os descontos especificados por natureza, bem como as obrigações patronais.	SEAD
16/03/2015	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor da despesa liquidada e efetivamente recolhida de contribuições sociais patronais, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS).	SEFA/DC
16/03/2015	Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS).	SEFA/DC
16/01/2015	Instrumento normativo fixador dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o exercício a que se refere a prestação de contas	SEAD
16/01/2015	Fichas financeiras evidenciando os pagamentos de subsídios ao Prefeito e ao Vice-Prefeito no exercício a que se refere a prestação de contas.	SEAD

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05 2014 SAUDE

Publicação Nº 3234

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2014

Processo setetivo 003/2013 da secretaria municipal de saúde

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, no uso das atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas de dias úteis, munido da documentação exigida para apresentar-se no setor de RH desta municipalidade, na sede desta Prefeitura Municipal.

Agente Comunitário de saúde

Leonara José de Oliveira Conceição US CAXixe (Micro área 7)

DALTON PERIM PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO PP 067 2014

Publicação Nº 3235

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL(SRP) Nº 067/2014

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, **retifica** o anexo I em seu lote 05 do presente Pregão Presencial, e a **DATA DE ABERTURA** para 06/11/2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA Pregoeira Oficial